



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 126/2017/CCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes MARIA LUCIA DE BARROS CAMARGO (DLLV), RAQUEL RITTER LONGHI (JOR) e LUIZ FERNANDO PEREIRA (ART), a servidora técnico-administrativa JOICE REGINA DA COSTA SANTANA DA LAPA e a discente MILENE LEÃO (Letras) para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com o objetivo de analisar e emitir parecer ao Conselho da Unidade do CCE, acerca da proposta de criação de espaço físico compartilhado entre as secretarias administrativas dos programas de pós-graduação do CCE (Processo nº 23080.060125/2017-06).

Art. 2º A comissão tem o prazo de trinta dias para a apresentação do parecer.

PROF. ARNOLDO DEBATIN NETO
Diretor do Centro de Comunicação e Expressão
Portaria nº 2854/2016/GR